# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

**CNPJ 78.680.121/0001-19**

Rua Amor Perfeito, 1622 – Centro - CEP 85.420-000

Fone: (45) 3242-1462 – Site: .www.cmcorbelia.pr.gov.br – E-mail: camara@cmcorbelia.pr.gov.br


**RESOLUÇÃO Nº 002/2014**
**DATA: 19/08/2014**

SÚMULA: ***Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.***

O Presidente da Câmara municipal de Corbélia faz saber, que aprovaram, Projeto de Resolução da Mesa Diretiva, e eu **JULIANO SCHMITT**, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) no vigente orçamento, a saber:

01001010310010.1020 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO

4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente ------ 10.000,00

01001010310010.2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo ---------- 40.000,00

**Art. 2º** – Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

01001010310010.1001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente ------ 10.000,00

01001010310010.2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil--------- 30.000,00

3.1.90.34.00.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização ---------- 10.000,00

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de agosto de 2014.



**JULIANO SCHMITT**
**Presidente**